



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3199, de 01 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Lidiani Gasparoni Rocha**, do cargo em Provimento de Comissão Coordenador de Fomento ao Turismo C-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no dia 23 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

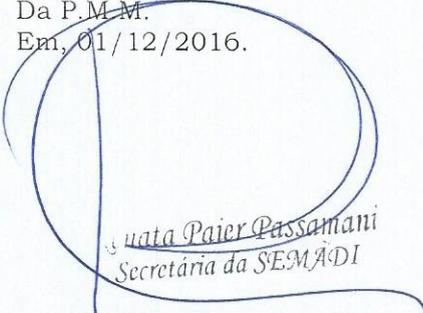
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/12/2016.


Luata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/12/2016

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/12/2016

SERVIDOR
Cleomir de Azevedo Zandominghi
Assessor Legislativo